

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Programação e Robótica

PROVA 97 | 2023

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O presente documento visa divulgar as características da prova final do 3º ciclo do ensino Básico da disciplina de Programação. Tem como base o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho de 2018 e o Despacho Normativo n.º 97-A/2022 de 24 de março de 2022.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Normas/Advertências

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Programação e Robótica ao longo do 3º ciclo do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Segurança digital, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Pensamento Computacional
- Produção

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por um caderno:

- Caderno 1 – a prova é realizada com recurso ao computador.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios no programa e nos documentos orientadores ou à sequência dos seus conteúdos. Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova inclui itens de resolução práticos no computador e em objetos tangíveis, utilizando programas/aplicações de: Scratch; APP Inventor; MakeyMakey.

A prova é cotada para 100 pontos.

3. Material

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Um computador facultado pela escola.

4. Duração

A prova tem a duração máxima de 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 — 45 minutos;

5. Normas/Advertências

Existem normas a serem cumpridas ao longo da realização da prova, a saber:

- O aluno é responsável por guardar sistematicamente as questões realizadas ao longo da prova do Caderno 1. Não guardar os ficheiros e/ou pastas, correspondente às questões, invalida a correção das mesmas, o que implica a atribuição de cotação nula às referidas questões.
- No final da prova o aluno deverá aguardar pela sua vez, afim de se proceder à gravação dos ficheiros da prova, para um suporte digital.
- É estritamente proibido:
 - O uso de aplicações de comunicação on-line;
 - O uso de correio eletrónico de forma inadequada;
 - Ligar qualquer dispositivo externo, não autorizado, ao computador;
 - Levantar-se do lugar sem ser no final dos 45 min.

A violação das normas apresentadas implica a anulação da prova do caderno 1, tendo o aluno que permanecer, na sala, separadamente do computador.